



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS  
Av. André Araújo, S/N - Bairro Aleixo - CEP 69060-000 - Manaus - AM - www.tjam.jus.br

**PORATARIA Nº 08/2023 - CGJ/AM, DE 10 DE JANEIRO DE 2023.**

O  
Excelentíssimo  
Senhor  
Desembargador  
**JOMAR**  
**RICARDO**  
**SAUNDERS**  
**FERNANDES**,  
Corregedor-  
Geral de  
Justiça do  
Estado do  
Amazonas, no  
uso de suas  
atribuições  
legais,

**CONSIDERANDO** que a Corregedoria-Geral de Justiça é órgão de fiscalização, orientação e disciplina administrativa do Poder Judiciário, conforme dispõe o art. 1º, do Regimento Interno desta Corregedoria-Geral de Justiça;

**CONSIDERANDO** a atribuição de baixar provimentos e instruções necessárias ao bom funcionamento da Justiça, na esfera de sua competência;

**CONSIDERANDO** a necessidade de identificação, mapeamento e controle das demandas que tramitam perante este Órgão Censor, para maior efetividade no desempenho de suas funções;

**RESOLVE:**

**Art. 1º DETERMINAR** a realização de inventário para levantamento e identificação de todos os procedimentos em tramitação na Corregedoria-Geral de Justiça, independentemente da classe cadastrada e do setor em que se encontram.

**Art. 2º** Os trabalhos serão presididos pelos Juízes Corregedores Auxiliares 01 e 02, com auxílio da Secretaria Judiciária da Corregedoria-Geral de Justiça, pelos Diretores da Divisão de Estatística e Acompanhamento de Metas da Corregedoria-Geral de Justiça e Divisão de Expediente, bem como dos seguintes servidores:

I – Raphael de Carlos Paz de Almeida;

II – Eisner Robert Mendes da Cunha;

III – Carlos Frederico Macedo Vasques;

**Art. 3º** As atividades serão exercidas sem ônus para o Tribunal de Justiça e deverão ser concluídas no prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar da publicação deste ato, com a entrega de relatório situacional ao Gabinete da Corregedoria-Geral de Justiça, para conhecimento e providências.

**CUMPRA-SE, PUBLIQUE-SE, CIENTIFIQUE-SE.**

Gabinete do Corregedor-Geral da Justiça, em Manaus/AM, 10 de janeiro de 2023.

**Desembargador Jomar Ricardo Saunders Fernandes**

Corregedor-Geral de Justiça do Estado do Amazonas



Documento assinado eletronicamente por **Jomar Ricardo Saunders Fernandes, Desembargador de Justiça**, em 10/01/2023, às 08:48, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.tjam.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.tjam.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0853935** e o código CRC **05D027DB**.